

8500023- 18.2018.8.06.0116	LUIS GUSTAVO MONTEZUMA HERBSTER	02 s/ pernoite	-	233,75	467,50	186,78	654,28	Abril/2018
8500111- 94.2018.8.06.0071	RENATO ESMERALDO PAES	10 s/ pernoite	-	233,75s	2.337,50	516,26	2.853,76	Março/2018
8501449- 44.2018.8.06.0026	FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA	03 c/ pernoite 01 s/ pernoite	492,10	246,05	1.722,35	-	1.722,35	Abril/2018
8509322- 76.2018.8.06.0000	GUIDO DE FREITAS BEZERRA	05 c/ pernoite 01 s/ pernoite	444,12	222,06	2.442,66	218,68	2.661,34	Maio/2018
8500048- 44.2018.8.06.0047	AGENOR STUDART NETO	04 s/ pernoite	-	233,75	935,00	314,52	1.249,52	Maio/2018
8500064- 90.2018.8.06.0178	JOSE CLEBER MOURA DO NASCIMENTO	03 s/ pernoite	-	233,75	701,25	151,78	853,03	Março/2018
8500131- 21.2018.8.06.0254	RENATO BELO VIANNA VELLOSO	03 s/ pernoite	-	246,05	738,15	-	738,15	Maio/2018
8500057- 60.2018.8.06.0126	SAULO GONÇALVES SANTOS	02 s/ pernoite	-	233,75	467,50	247,88	715,38	Março/2018
8500087- 31.2018.8.06.0115	SAMEA FREITAS DA SILVEIRA	04 s/ pernoite	-	233,75	935,00	355,30	1.290,30	Abril/2018 Maio/2018
8501743- 77.2018.8.06.0000	CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES	06 c/ pernoite 01 s/ pernoite	492,10	246,05	3.198,65	1.107,56	4.306,21	Janeiro/2018
TOTAL					39.442,51	10.596,21	50.038,72	

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 12 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1146/2018

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo efetivo

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37 da Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017, que alterou a Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, c/c o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018, e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500062-82.2018.8.06.0126,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I, e art. 63, inciso I, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOÃO VICTOR DE QUEIROZ SOUSA**, matrícula nº 22670, do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, a partir de 15 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1147/2018

Dispõe sobre alteração na aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508775-36.2018.8.06.0000,

CONSIDERANDO o teor da Decisão Interlocutória no Mandado de Segurança impetrado por DIVINA RODRIGUES CARDOSO e acolhido pela Desembargadora Relatora LISETE DE SOUSA GADELHA,

RESOLVE suspender, a partir de 14 de maio de 2018, o ato de 08 de fevereiro de 2012, disponibilizado no Diário da Justiça de 09 de fevereiro de 2012, que reduziu os proventos da servidora Divina Rodrigues Cardoso, nos autos do Processo Administrativo nº 0145578-55.2000.8.06.0000, bem como a Portaria nº 891/2016, de 24 de maio de 2016, disponibilizada no Diário da Justiça de 11 de outubro de 2016, restando, assim, restabelecidos os proventos definidos no ato de aposentadoria de 03 de outubro de 2001, disponibilizado no Diário de Justiça de 15 de outubro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará